

Relato de Caso Inspirador

FORÇA-TAREFA CIDADÃ – OBRAS

APRESENTAÇÃO

Descritivo básico, objeto e objetivo

Trataremos neste relato de Caso Inspirador do programa Força-Tarefa Cidadã – Obras, uma grande parceria entre o Observatório Social do Brasil (OSB) e o Tribunal de Contas da União (TCU), motivado por experiência anterior conforme apresentaremos no histórico a seguir.

A Força-Tarefa Cidadã – Obras nasceu em razão da necessidade de monitoramento de mais de 3.700 obras de creches e escolas em todo o Brasil (objeto), fruto do PAC 2 do Governo Federal, que repassará recursos para conclusão de obras paralisadas desde 2008. É a União Cidadã em favor do cumprimento das metas do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância).

Seu objetivo é garantir pelo menos 740 mil novas vagas em creches e escolas em todo Brasil até 2028, por meio da participação cidadã de voluntários coordenados pelo Observatório Social do Brasil e com capacitação técnica apoiada pelo TCU.

O Governo Federal, através do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), tem investido na retomada de obras inacabadas de creches e escolas para expandir o acesso à educação infantil no Brasil. Uma iniciativa de destaque é o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, lançado em 2023, que visa a construção e reforma de unidades educacionais, incluindo creches e escolas de educação infantil, que beneficiarão milhões de crianças em todo o país.

Como funciona a retomada de obras:

- **Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica:**

Este pacto busca identificar e retomar mais de 3.700 obras paralisadas (dado atualizado), com foco na construção de creches e escolas.

- **Cidades e Municípios Beneficiados:**

A iniciativa abrange a construção de novas creches e a retomada de obras de educação básica, paralisadas, em diversas localidades, com investimentos significativos.

- **Seleção e Apresentação:**

O processo de seleção de projetos e a formalização das propostas são realizados por meio do Portal do Novo PAC, onde os entes federativos manifestam seu interesse.

- **Investimentos:**

A construção de novas creches e a retomada de obras são financiadas com recursos federais, com investimentos que podem chegar a mais de R\$ 4,1 bilhões (dado atualizado) para educação infantil, como divulgado.

Por que é importante:

- **Cumprimento do PNE:**

As ações visam cumprir as metas do Plano Nacional da Educação (PNE), especialmente em relação à oferta de vagas em creches e a efetivação do direito à educação desde a infância.

- **Garantia de Vagas:**

O investimento em creches e pré-escolas é crucial para assegurar que mais crianças tenham acesso à educação nos primeiros anos de vida, o que é fundamental para o desenvolvimento integral.

(texto gerado por Inteligência Artificial)

FORÇA-TAREFA CIDADÃ – OBRAS

Forma de implementação e indicação de produtos finais

A Força-Tarefa Cidadã (FTC), consolidada como uma metodologia eficaz para avaliação da transparência dos portais dos municípios, começou 2025 com novos desafios. E passou a acolher cidadãos e cidadãs de todo país (voluntários), especialmente pessoas de localidades onde ainda não há um Observatório Social instalado. Porque em 2023 o Observatório Social do Brasil e o Tribunal de Contas da União (TCU) celebraram um termo de cooperação para ampliar as atividades desse projeto transformador, trabalhando ao longo de 2024 na construção da metodologia e ferramentas tecnológicas para monitorar obras.

O TCU disponibilizou toda uma equipe de técnicos para desenvolver um projeto que pretende monitorar a retomada de mais de 3.700 obras de creches paralisadas desde 2008. O Brasil tem hoje uma carência de mais de 2,5 milhões de vagas para crianças nas creches/escolas e por isso o Governo Federal lançou um programa nacional para retomada de obras em todo país (PAC 2 – Obras).

Assim, o desafio de monitorar essas obras é para que seja possível propiciar pelo menos 740 mil vagas em creches para crianças em todo território nacional. E como isso é possível?

Monitorando, mensalmente, cada uma dessas obras durante a retomada, construção e entrega à população.

Tanta ousadia precisa contar com inovação e engajamento. A equipe responsável pela elaboração do projeto investiu no desenvolvimento de um aplicativo (APP) que facilita o acompanhamento de todas as etapas de cada obra. Esse APP chama-se UNIÃO CIDADÃ que permite que qualquer pessoa, mesmo não tendo conhecimento técnico, visite a obra, mensalmente, para coletar fotos e informações do estágio em que se encontra. Com isso, o banco de dados do APP gera relatórios de cada obra para que qualquer ocorrência seja notificada às autoridades municipais e demais órgãos de controle.

Na prática, os cidadãos e cidadãs são credenciados para que, junto com funcionário designado pela prefeitura (fiscal de obra ou fiscal de contrato), desenvolvam esse acompanhamento com toda tranquilidade.

Além das atividades de campo – visitas às obras, outros voluntários atuam de forma virtual em atividades de controle, comunicação e supervisão. Para isso, todas as pessoas voluntárias têm atividades virtuais e ou de campo; desde a colaboração com cadastros, levantamento e tabulação de dados, até conquista de novos voluntários.

O treinamento/capacitação se dá por meio de videoaulas especialmente preparadas, com suporte para o desenvolvimento das atividades. E como fazer para participar? Cidadãs e cidadãos interessados podem acessar um link para inscrição:

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=710966:1> (O acesso é feito por meio da sua conta gov.br).

Mesmo que uma pessoa não vá atuar diretamente, pode contribuir muito ajudando a divulgar essa iniciativa e ampliando o alcance dessa oportunidade para pessoas de todo o Brasil – especialmente nas cidades onde as obras estão em andamento.

JORNADA DE ENGAJAMENTO DE VOLUNTÁRIOS E CONCLUSÃO DO PROJETO



Em fevereiro de 2025 foi lançado o edital para inscrição de voluntários e, desde lá, se inscreveram mais de 1.500 pessoas, cidadãos e cidadãs de todo Brasil. Destes, 750 voluntários fizeram a matrícula no portal do Instituto Serzedêlo de Souza e estão cumprindo a jornada de capacitação. Após a capacitação, cada voluntário é convidado a escolher as atividades que prefere executar, de acordo com seu perfil e área de interesse. <https://www.osbrasil.org.br/forcatarefa/>

Até o momento, das obras aprovadas e efetivamente retomadas, temos 100 obras que já estão sendo monitoradas mensalmente. Ou seja, o voluntário de campo, acompanhado do fiscal da obra, faz uma visita para registrar a evolução da execução da mesma, utilizando o APP União Cidadã, que gera relatórios que são revisados por voluntários tutores para verificação de possíveis não conformidades. Em caso de não conformidades, o tutor buscará esclarecer com o fiscal da obra/gestor e, só em caso de gravidade das divergências encontradas, encaminhará Relatório Objetivo de Análise para a Coordenação Nacional da FTC que encaminhará aos órgãos de controle, TCU/TCE/MPF para as providências cabíveis.

Há reuniões semanais da coordenação do Observatório Social do Brasil com os tutores e voluntários de campo e reuniões quinzenais com equipe técnica da AudUrbana (Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica) do TCU e demais setores envolvidos, visando alcance das metas estabelecidas de comum acordo.

Da mesma forma, foi elaborado pelo TCU um Termo de Referência endereçado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, visando corrigir as fragilidades encontradas, especialmente no que diz respeito à disponibilização de documentos relativos aos Termos de Compromisso e à execução das obras contratadas.

Principais desafios

Os principais desafios enfrentados pela FTC – Obras, dizem respeito à falta de transparência dos entes municipais, pois os voluntários acabam não localizando as informações necessárias dos contratos e execução das obras. Da mesma forma o próprio FNDE não consegue disponibilizar de forma atualizada a documentação relativa à execução dos contratos firmados por meio dos Termos de Compromisso celebrados. Exemplo: contatos dos gestores, fiscais de contrato e outros; acesso aos documentos que instruem as contratações, como o edital de licitação, projetos e planilhas de custos para que se possa monitorar a execução físico-financeira de cada obra. Em suma, a própria Lei de Acesso à Informação não é cumprida, uma vez que o FNDE exige que qualquer cidadão faça um pré-cadastro para ter acesso à plataforma, que ainda assim está desatualizada na maioria dos documentos lá apresentados.

Outro desafio está ligado à demora na realização do processo licitatório para início das obras. Alguns dos municípios que já assinaram o devido Termo de Compromisso com o FNDE há meses, ainda não publicaram edital de licitação e, por conseguinte, as obras continuam paralisadas ou sem previsão de retomada. Embora, no Termo de Compromisso o gestor tenha 12 meses para realizar tal procedimento. Contudo, das mais de 2 mil obras aprovadas, a grande maioria ou não iniciou os procedimentos ou não atualizou a documentação nos portais de transparência, dificultando ao cidadão o acompanhamento das mesmas.

Ainda, outra dificuldade se dá na hora do agendamento das visitas, porque, embora o TCU tenha enviado ofício para todas as prefeituras dando ciência das operações da FTC, inclusive das visitas às obras mediante contato com o fiscal da mesma (funcionário municipal), muitos municípios alegam não ter recebido o ofício e dificultam a ação dos voluntários.

Estas dificuldades, somadas, acabam gerando um outro desafio, pois as ações de campo dependem de a obra estar efetivamente contratada e sua execução retomada para que seja possível buscar em cada comunidade os voluntários dedicados à causa. Muito embora a maioria dos trabalhos sejam executados por voluntários, há que se ter uma equipe técnica operacional contratada pelo Observatório Social do Brasil que tem dificuldades para esse financiamento, uma vez que não existem editais ou fontes de financiamento que contemplem a causa da participação cidadã, do controle social e da prevenção à corrupção.

Para o enfrentamento de tais desafios, novas estratégias de abordagem estão sendo empreendidas pelo TCU e pelo OSB, desde ligações telefônicas diretamente nas prefeituras até reenvio de ofícios e reiteração de contatos por meio eletrônico. Há casos em que não há nomeação de fiscais de contrato ou que o próprio secretário municipal de educação se apresenta como fiscal. Paralelamente, o TCU tem envidado esforços junto ao FNDE para superar as dificuldades e para a correção das não conformidades apresentadas no Termo de Referência, conforme relatado pela AudUrbana.

Outras ações também estão sendo desenvolvidas, como a automatização de processos para reduzir trâmites de documentação, visando facilitar aos tutores/voluntários o encaminhamento das cópias dos respectivos ofícios do TCU aos entes municipais. Outro procedimento automatizado se dá pela captura pelo sistema do APP União Cidadã da evolução dos processos em análise e aprovação pelo FNDE, por meio do SIMEC – Sistema Integrado do MEC. Ainda, a automatização de todo processo da FTC para que todo voluntário inscrito no programa tenha sua jornada de capacitação concluída, bem como o acompanhamento e a gestão das atividades realizadas em campo de cada visita, mediante revisão de relatórios das visitas.

Continuidade do Programa

Para a continuidade do programa FTC – Obras, o esforço de superação das dificuldades relatadas se justifica, pois isso é fundamental para que se consiga garantir a conclusão das obras nos prazos pactuados e a correta aplicação dos recursos repassados pelo Governo Federal.

Para isso, outros órgãos federais e estaduais estão atuando de forma integrada, como é o caso do Ministério Público Federal, que está desenvolvendo ações de acompanhamento a partir da Câmara do Pró-Infância. Ao mesmo tempo que os Tribunais de Contas dos Estados passam a participar das operações por meio do Programa Integrar da Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Para o futuro, há previsão de ampliação do escopo da participação cidadã para contribuir com o acompanhamento de obras de outras áreas como Saúde e Infraestrutura, aproveitando todo *know how* desenvolvido pela parceria em Observatório Social do Brasil e o Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO

Para o TCU, “participação cidadã é um mecanismo para incluir a sociedade nas atividades de controle externo, tornando o trabalho do TCU mais transparente, eficaz e alinhado com o

interesse público, o que permite aos cidadãos sugerir fiscalizações, dar opiniões, acompanhar ações e denunciar o mau uso de recursos públicos, especialmente através de plataformas online como o Portal de Participação Cidadã”.

Conforme noticiado no link abaixo: “A participação do cidadão se consolida como mecanismo para aproximar a sociedade do Estado, tornando mais transparente o controle institucional exercido pelo TCU. Além disso, é essencial para a prevenção da corrupção e o combate ao mau uso dos recursos públicos. Cidadãos podem colaborar ativamente na fiscalização de obras públicas, na avaliação de serviços prestados pelo governo e na melhoria da gestão de políticas como a concessão de benefícios e os serviços sociais.”

<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tribunal-lanca-referencial-de-participacao-cidada-2025>

Diante do exposto neste Relato de Caso Inspirador, a Força-Tarefa Cidadã – Obras se configura como um instrumento de consolidação, na prática, do que dispõe o Referencial de Participação Cidadã do próprio TCU, lançado (conforme link acima) em janeiro de 2025. É uma construção colaborativa e que já teve muitos resultados evidenciados, demonstrando total aderência aos princípios de promoção da participação cidadã, transparência e melhoria dos serviços públicos – o que muito orgulha os voluntários, observadores sociais, em todo Brasil.

Por último, é oportuno lembrar que este programa cumpre o que está estabelecido pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4: “Educação de Qualidade” (ONU – Organização das Nações Unidas) pois oportuniza o protagonismo cidadão em busca da excelência na gestão pública e, mais que tudo, garante que inúmeras mães e pais tenham uma oportunidade digna de educação para seus filhos na mais tenra idade. Isso, por si só, se configura na verdadeira inclusão social e na efetivação de políticas públicas para que, no âmbito dos acordos internacionais celebrados pelo Brasil, as ações tenham a efetividade desejada.

Este relato, mais que o cumprimento de uma metodologia, traz em seu bojo o propósito que reside em cada um de nós: sermos agentes de transformação. Por isso, acreditamos que a União Cidadã é capaz de trazer resultados efetivos e a concretude das ações pela Justiça Social!

Segue link da página da FTC: <https://www.osbrasil.org.br/forcatarefa/>

Observação: nesta página web da Força-Tarefa Cidadã é possível assistir aos vídeos do Ministro Presidente do TCU, Vital do Rêgo; do Presidente do OSB, Jean Sandro Pedroso; e do Coordenador Nacional da FTC, Ney da Nóbrega Ribas.